

BOLETIM INTERNO Nº 109/2025

Publicado em 02 de junho de 2025



RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 722 DE 28/05/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 252ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 28 de maio de 2025:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO a situação de chuvas intensas ocorridas em 20 e 21 de maio de 2025, nos municípios de Barreiros e São José da Coroa Grande, o que gerou danos aos municípios afetados.

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB nº 29, de 22 de maio de 2025, que trata da autorização da concessão do Benefício Eventual Emergencial para os municípios de Barreiros e São José da Coroa Grande, por motivo de chuvas intensas, desde que haja solicitação dos referidos municípios à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, por meio do Sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS;

Parágrafo Único - O referido cofinanciamento será pago em parcela única no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2025.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS